



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 092/94.

DE 13 DE ABRIL DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 22/04/94, sexta-feira, observando-se as disposições do Decreto Municipal Nº 08/93 de 11/02/93.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 22/04/94, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de abril de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro *Doc nº 06*
Fls. nº *28 e 29.*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/04/94

Publicado no Jornal:

nº

de 16/04/94